

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 438 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o senhor **JAIR JOSÉ MULLER**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a deslocar-se para a cidade de Curitiba - PR, no dia 15 de setembro do corrente, para participar da "Jornada Programa Auxílio Brasil".

§ 1º: Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a 01 (uma) diária para o servidor, para cobertura das despesas.

§ 2º: O Servidor Municipal utilizará transporte rodoviário (ônibus) como meio de transporte até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 12 DE SETEMBRO DE 2022


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal